

Ilusão refração - justificação de ordem, dizendo outros
de parte a cidade. Então, e as suas dificuldades.
O vereador Oseide (de também manifestou o seu
apoiar ao projeto que foi encaminhado ao
Comissão de Finanças. O segredo falou o
vendedor José Camar, para dizer que, em vista
de alguns dados sobre os terrenos e pessoas
proprietárias e existentes vários motivos para
seu abandono, sobretudo por não ser
possível para um requerimento e ser enviado
à mesa julgando o pleito em questão. Imediatamen-
te recebeu apoio de todos os vereadores presentes
que o subscriviam, ficando o pleito ordinário pro-
posto. E onde mais houve a favor o Presidente
encaminhou a sessão mandando levar a present
ata. Taboão, 23 de março de 1959

José de Faria Nova (Presidente)

Amador - 1º Secretário

Alcides - 2º Secretário

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal
de Taboão, realizada pelas Mesas das 20 e 21
e 22 de março de 1959, com a presença dos vereadores
presentes, os vereadores José de Faria Nova, José Batista
Ferreira, José Nunes Ribeiro, Alcides, José Luiz de Souza, Sotero
José Rodrigues de Melo e o Sr. Presidente verificando
quorum legal da reunião declarou aberta a sessão man-
dando proceder a leitura da ata anterior que lida e
achada conforme foi aprovada sem nenhuma
retificação. Em seguida, o 1º secretário, o Sr. Amador
gostoso de Melo e o vereador Alcides, José Luiz de Souza para
funcionarem como secretários ad-hoc. De expor, então
constar o fato de os projetos municipais, com
o voto do legislativo para um determinado projeto.

discutir como finalidade de dar poderes ao Executivo de
assumir controle sobre os serviços, de estabelecer de
esta cidade, acompanhando de um certo projeto elaborado
assumindo que a Câmara Municipal em projeto de dar poderes
divididos a pontos de vista divergentes, entre os vereadores, sendo
sobre qual a Câmara competente para dar parecer ao projeto
em foco, se a Comissão de Finanças ou a Comissão de
Cidadania, o vereador José Nunes Ribeiro, José Luiz de Souza, o
Presidente, para que fosse encaminhado a Câmara sobre
assunto. Os vereadores presentes, por unanimidade, de-
clararam que o projeto para encaminhado a uma Comissão
Especial, cujo membros seriam escolhidos entre os vereadores
gratuito da Comissão de Finanças, incluindo também a
representação da Comissão e vereadores José Luiz de Souza, José
Nunes Ribeiro de Almeida e outros do grupo presente.
A Câmara Especial, sem nenhum quorum, decidiu
que José Nunes Ribeiro, José Luiz de Souza, José
Batista Rodrigues de Melo, José Luiz de Souza, José
Ferreira, foram nomeados para o estudo do projeto
de lei de criação de novas paróquias de São
de Melo e Almeida Ribeiro de Melo, apresentando
que, durante o tempo de estudo e conclusão, não
existiria qualquer que fosse o nome da comissão de
uma das mesas e a comissão de que, subscritores a
leitura do projeto de lei de criação de novas paróquias
de São de Melo. O projeto de lei de criação de novas
paróquias de São de Melo, para ser lido e
discutido e votado em separado, a representação do Sr.
José Luiz de Souza, José Batista, José Nunes Ribeiro, José
Ferreira, estavam presentes para o pleito, que
foi aprovado na sessão. De seguida, com
a presença do vereador José Luiz de Souza, José
de Almeida Ribeiro de Almeida, apresentando

